



GELCO GELATINAS DO BRASIL LTDA.

**CÓDIGO DE CONDUTA /
POLÍTICA DE CONFORMIDADE**

**Pedreira, 2020
Rev 3**

ÍNDICE

1. Considerações.....	3
2. Componentes Estratégicos.....	4
3. Políticas do Sistema de Gestão.....	5
4. Conduta nos Relacionamento.....	6
5. Informações Confidenciais	8
6. Patrimônio da Companhia	9
7. Responsabilidade Social	9
8. Meio Ambiente.....	9
9. Ambiente de Trabalho	10
10.Preconceito/ Discriminação	10
11.Trabalho infantil ou escravo.....	10
12. Oportunidades iguais de emprego.....	11
13. Gerando e mantendo a precisão das informações financeiras.....	11
14. Gestão financeira.....	11
15. Outras normas que você deve conhecer	12
16. Liberdade de expressão	12
17. Medidas disciplinares	13
18. Divulgação e Procedimentos	13
19. ANEXOS.....	15

CÓDIGO DE CONDUTA/POLÍTICA DE CONFORMIDADE GELCO GELATINAS DO BRASIL LTDA.

1. Considerações

A presente política tem como princípio definir os valores éticos e normas de condutas que devem orientar as relações internas e externas na Gelco Gelatinas do Brasil e intensificar o compromisso entre empresa x colaborador, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros, clientes e parceiros da Gelco a assumir suas responsabilidades fazendo o que é certo, obedecendo à legislação, políticas e normas da empresa com integridade e postura ética.

É essencial que todos os prestadores de serviço, terceiros, representantes, clientes e demais parceiros da GELCO atuem em conformidade com esse CÓDIGO.

A ação dos gerentes, empregados e de todos os que exerçam atividades em nome da GELCO deverá ser norteadas pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, definidas pelo presente Código de Conduta.

Os responsáveis por contratações de empregados, estagiários, prestadores de serviços, terceiros, representantes e prepostos em geral deve garantir o conhecimento e aplicação dessa política.

O código envolve:

- Respeito as pessoas;
- Ética e comprometimento;
- Respeito ao meio ambiente;
- Integridade e Conformidade;
- Cumprimento á legislação.

Este Código incorpora nosso compromisso com os dez Princípios do Pacto Global da ONU www.pactoglobal.org.br/10-principios em nossas estratégias, políticas e procedimentos, estabelecendo uma cultura compartilhada de integridade que nos permite manter nossas responsabilidades para com as pessoas e o planeta.

2. Componentes Estratégicos

Missão

Criar valor através da fabricação e comercialização de gelatina e peptídeos de colágeno de alta qualidade para atender às necessidades de nossos clientes nos mercados farmacêutico, alimentício e industrial, com foco no crescimento contínuo do negócio e das pessoas, sustentabilidade e responsabilidade com nossos acionistas.

Visão

Ser reconhecido internacionalmente como um dos principais fabricantes de gelatina e colágeno e como modelos de geração de valor econômico e social nos países onde temos operações.

Valores

Excelência

esforçar-se ao máximo para oferecer sempre o melhor, focado nas tendências do mercado.

Inovação

manter uma atitude positiva e proativa em relação à mudança, aprendizado e melhoria contínua.

Respeito

buscar parcerias ganha-ganha, com base no entendimento, valorização e tratamento dos outros como gostaríamos de ser tratados.

Integridade

relacione-se com os outros de maneira honesta, autêntica, transparente e correta.

Cooperação

valorize o esforço colaborativo e o interesse compartilhado para alcançar os objetivos.

Responsabilidade

tomar nossas decisões com consciência para cumprir os compromissos adquiridos.

Compromisso da Empresa:

Ter relacionamento com os empregados baseado em confiança, integridade, comprometimento, transparência e liberdade de expressão nas relações de trabalho, bem como no respeito e na valorização do ser humano em sua privacidade, individualidade e dignidade.

Garantir que as informações pessoais, inclusive médicas e sobre benefícios, sejam restritas ao próprio colaborador e ao pessoal responsável pela guarda, manutenção e tratamento destas informações.

Capacitar e promover o ingresso no mercado de trabalho dos menores aprendizes e pessoas portadoras de necessidades especiais, assegurando o direito a cidadania, qualidade de vida e o desenvolvimento das habilidades dessas pessoas.

Garantir que todos os processos de Recursos Humanos sejam pautados na transparência, respeito, na livre escolha e no atendimento pleno as leis trabalhistas brasileiras, regulamentações e convenções vigentes.

Cumprir em sua integridade todas as responsabilidades fiscais, éticas e legais.

Compromissos dos Colaboradores:

Utilizar o patrimônio da empresa somente para fins de trabalho e de interesse da mesma. Ter responsabilidade e comprometimento com a missão, visão, os valores, as metas e os objetivos da empresa.

Usar o horário de trabalho somente em atividades relacionadas ao seu trabalho, bem como, as máquinas, computadores, e-mails, ferramentas, telefones, etc.,

Não submeter ou aceitar situações de assédio moral (entendido como o ato de desqualificar repetidamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a auto-estima, a segurança ou a imagem do empregado em função do vínculo hierárquico).

Não submeter ou aceitar situações de assédio sexual.

Comunicar e envolver seu superior hierárquico em qualquer fato, decisão ou situação que estejam em conflito com o presente Código de Conduta.

3. Políticas do Sistema de Gestão

Política de Qualidade e Segurança do Alimento

A Gelco Gelatinas do Brasil fabricante de gelatinas e peptídeos de colágeno está comprometida em fornecer produtos seguros e da melhor qualidade aos nossos clientes, trabalhando em conformidade com a legislação e normas que regem as atividades e negócios da empresa garantindo que informações relativas à segurança de alimentos estejam disponíveis em toda cadeia de abastecimento.

Estamos focados na melhoria contínua de nossos processos e produtos, assegurando que os sistemas de Gestão de Qualidade e Segurança do Alimento satisfaçam nossos clientes e preserve a saúde dos consumidores.

Política de Saúde e Segurança

Na Gelco Gelatinas do Brasil a integridade física e a saúde dos colaboradores é um fator fundamental para o sucesso de seu negócio.

Neste sentido, a empresa está comprometida em:

- Promover o envolvimento dos colaboradores assegurando que possam desenvolver seu trabalho de forma a prevenir lesões e doenças.
- Atender todos os requisitos legais aplicáveis a saúde e segurança em seu segmento.
- Buscar a melhoria contínua criando e mantendo uma cultura de saúde e segurança.
- Compartilhar as responsabilidades em relação à saúde e segurança, entre a empresa e seus colaboradores, visando um ambiente de trabalho livre de acidentes.

Política Ambiental

A Gelco Gelatinas do Brasil acredita que a proteção ao meio ambiente é fundamental para o seu desenvolvimento, portanto está comprometida em reduzir os impactos ambientais de suas atividades, prevenir a poluição e promover a sustentabilidade dos recursos naturais. Estamos comprometidos em cumprir os requisitos legais aplicáveis e controlar os fatores responsáveis pelos impactos ao meio ambiente, buscando sempre a melhoria contínua de nosso desempenho ambiental.

Política de Proteção de Dados

A GELCO, em cumprimento ao seu dever legal e regulatório, pretende efetivar a garantia constitucional de proteção da privacidade pessoal e familiar de todos os cidadãos, estabelecendo instrumentos e controles expeditos a fim de dar um tratamento adequado às informações que gerencia. A GELCO é diretamente responsável pelo tratamento de Dados Pessoais e exige a implementação das diretrizes e procedimentos adequados para proteção de dados pessoais e a estrita confidencialidade destes.

4. Conduta nos Relacionamentos

Relações com os Clientes

É dever de todos os Colaboradores atender os clientes da Companhia com cortesia, presteza e eficiência, objetivando conhecer as suas necessidades, buscar a sua satisfação e promover

um relacionamento mutuamente proveitoso e duradouro, sempre de acordo com as políticas comerciais e objetivos da companhia;

Não é tolerada a prática do oferecimento de qualquer vantagem pessoal a compradores que possam agir como representante do cliente, ou possam ter influência na sua decisão de compra, direta ou indiretamente, tais como, propinas ou gorjetas.

Poderão ser aceitos brindes promocionais corporativos, desde que de pequeno valor, éticos e permitidos pelas leis locais.

Todos os negócios propostos ou realizados com clientes deverão ser realizados de forma ética e observar, rigorosamente, a legislação e as normas aplicáveis ao tipo de negócio em questão.

Em caso de não conformidade com o presente Código poderá nos ajudar através do Canal de Ética **0800 602 6911**, www.contatoseguro.com.br/gelco ou aplicativo de celular **Contato Seguro**.

Relações com os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Representantes

O relacionamento com quaisquer fornecedores, prestadores de serviço e representantes deverá ser conduzido de forma ética e respeitosa.

A contratação de fornecedores, prestadores de serviços e representantes deve ser baseada em critérios técnicos e transparentes, devendo obedecer às políticas e procedimentos da GELCO, sempre visando os interesses da Companhia.

Não é tolerada a aceitação de qualquer vantagem pessoal, perante fornecedores, prestadores de serviços ou representantes, ou que possam ter influência na decisão de compra da Companhia, direta ou indiretamente, tais como, propinas, gorjetas, viagens, ofertas de emprego a parentes, etc.

Poderão ser aceitos brindes promocionais corporativos, desde que de pequeno valor, éticos e permitidos pelas leis locais.

Todos os negócios realizados com fornecedores de produtos ou serviços deverão ser realizados de forma ética e observar, rigorosamente, a legislação e as normas aplicáveis ao tipo de negócio em questão.

Em caso de não conformidade com o presente Código poderá nos ajudar através do Canal de Ética **0800 602 6911**, www.contatoseguro.com.br/gelco ou aplicativo de celular **Contato Seguro**.

Relações com Autoridades e Órgãos Governamentais

Nenhuma forma de pagamento ou qualquer outro benefício pessoal poderá ser oferecido a uma autoridade ou servidor da administração pública direta ou indireta, seja esta federal, estadual ou municipal.

Poderão ser oferecidos brindes promocionais corporativos da GELCO, desde que de pequeno valor e previamente autorizados pela Gerência Geral.

Relações com os Acionistas e os Investidores

O relacionamento da Companhia com os seus acionistas e investidores deve se basear na comunicação precisa, transparente, isonômica e oportuna de informações relevantes, que

lhes permitam acompanhar as atividades e performance da Companhia, obedecendo aos procedimentos legais aplicáveis.

Relações com a imprensa

O relacionamento da Companhia com órgãos da imprensa deve ser realizado apenas por colaboradores autorizados, dentro dos limites dos assuntos nos quais cada colaborador foi autorizado a tratar, e sempre zelando pela criação e manutenção da imagem positiva da GELCO. Toda comunicação a imprensa, deverá ser previamente autorizada pela Gerência Geral.

Relações de Parentesco entre os Profissionais da Empresa

Definição

Parentes são definidos como: esposo (a), companheiro (a), filho (a), incluindo adotivos ou enteados, irmão (ã), pai, mãe, avô, avó, neto (a).

A GELCO não contrata parente de qualquer empregado.

De acordo com a política da GELCO as seguintes situações **estão proibidas**:

- Empregados ou temporários, que sejam parentes, trabalhando juntos no mesmo departamento / linha de produção e mesmo turno, à exceção de casos onde empregados se tornem parentes como resultado de união após o ingresso na empresa.
- Um empregado não pode trabalhar sob a supervisão de um parente.
- Empregados ou temporários parentes trabalhando em cargos ou áreas que quando em associação podem gerar conflito de interesses ou colocar a segurança ou o interesse da companhia em risco. Exemplos dessa situação: Recursos Humanos, Segurança, Secretária do Gerente da Planta.

5. Informações Confidenciais

Deve ser mantida estrita confidencialidade sobre qualquer informação sigilosa ou estratégica da Companhia, não devendo ser divulgadas tais informações a terceiros, exceto no estrito interesse empresarial da GELCO ou no atendimento às normas legais, e somente através de pessoas autorizadas pela Gerência Geral;

Consideram-se informações confidenciais os dados técnicos e comerciais sobre produtos, objetivos, táticas e estratégias de negócios e de comercialização, orçamentos, planejamento de curto e longo prazo, volume e condições de vendas, resultados de pesquisas, dados estatísticos, financeiros, contábeis e produtivos, bem como quaisquer outras informações

ou dados que estejam vinculados ou relacionados com o interesse empresarial da Companhia;

Os colaboradores da GELCO devem zelar para que informações confidenciais ou restritas de terceiros, que estejam disponibilizadas à Companhia, sejam tratadas com a devida confidencialidade;

Os colaboradores da GELCO têm responsabilidade ética e legal em resguardar informações confidenciais que estejam sob sua guarda, mesmo após o seu desligamento da Companhia.

6. Patrimônio da Companhia

Os colaboradores devem, em suas ações dentro e fora do ambiente corporativo, proteger o patrimônio físico e intelectual da Companhia, que inclui a sua marca e demais bens intangíveis, bens móveis e imóveis, tecnologia, estratégias de negócios e de comercialização, informações, pesquisas e dados;

Esse patrimônio não pode ser utilizado para a obtenção de vantagens pessoais e nem fornecido a terceiros, para qualquer fim, salvo os dispositivos de contrato celebrados em conformidade com as normas internas da Companhia.

7. Responsabilidade Social

É princípio da GELCO sempre agir com responsabilidade social junto à comunidade em que atua, devendo, os seus colaboradores, respeitar os interesses dessas comunidades e do país;

Os colaboradores da GELCO devem se empenhar para estabelecer um bom relacionamento com as comunidades em que a Companhia atua, contribuindo, sempre que possível e observando os valores da GELCO, para o desenvolvimento das mesmas.

8. Meio Ambiente

Todos os colaboradores devem, no exercício de suas atribuições, ter compromisso com a preservação do meio ambiente e com a adoção de ações que busquem melhorar a qualidade de vida do ser humano;

Todos os negócios da GELCO devem ser conduzidos em total conformidade com a legislação ambiental, com a busca de aperfeiçoamentos nos seus processos operacionais, dentro do conceito de desenvolvimento sustentável.

9. Ambiente de Trabalho

A GELCO considera seus colaboradores, parte essencial para o sucesso contínuo da empresa, por isso a companhia se esforça para proporcionar um ambiente de trabalho seguro, digno, respeitoso, sem discriminação ou assédio, se compromete também a proporcionar instalações e estruturas adequadas ao desempenho das atribuições. A GELCO tem um compromisso com:

A Segurança e a Saúde

Em cada local de trabalho, os colaboradores tem a obrigação de conhecer as regras e as normas de segurança aplicáveis e devem esforçar-se continuamente para atender tais normas.

A Gelco possui um programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, o qual monitora e acompanha anualmente a saúde de seus empregados, portanto é dever do empregado participar do programa, conforme regras estabelecidas.

Segurança

Ameaças implícitas ou explícitas, intimidação e violência nunca serão permitidas. Da mesma forma, armas de fogo, armas brancas ou mesmo as usadas para fins esportivos, não são admitidas no local de trabalho sem autorização. O uso de drogas ilícitas ou álcool no trabalho é estritamente proibido.

10. Preconceito/ Discriminação

A GELCO valoriza a diversidade nas relações de trabalho. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou da função que ocupem.

A Empresa não admite discriminação ou preconceito de nenhuma natureza, sejam eles de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros.

11. Trabalho infantil ou escravo

A GELCO não aceita, tanto dentro de suas empresas quanto com fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão de obra infantil. Se menor de idade entre 16 e 18 anos forem contratados, na condição de aprendiz seguindo as leis vigentes no País, a Empresa assegura que o trabalho não impedirá os seus estudos.

12. Oportunidades iguais de emprego

A GELCO recruta, contrata, desenvolve, promove disciplina e proporciona condições de emprego, independentemente de raça, cor, religião, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, cidadania, estado civil ou qualquer outra situação amparada por lei.

Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados unicamente por suas condições de atender e se adequar às expectativas do cargo.

Ambiente de trabalho sem assédio

Condutas discriminatórias, piadas, insultos ou outras observações ou formas de assédio que criem um ambiente de trabalho ofensivo ou hostil são estritamente proibidas.

13. Gerando e mantendo a precisão das informações financeiras

A GELCO tem o princípio de fornecer informações e registros financeiros de forma precisa, isso inclui dados de custos, vendas, remessas, cronogramas, vales, contas, registros de folha de pagamento e benefícios.

Todos os colaboradores têm o dever de garantir que a criação e a divulgação de qualquer informação de negócios- financeiros ou de outra natureza seja precisa, completa e pontual. Os registros da empresa nunca devem ser falsificados.

14. Gestão financeira

A GELCO não aceita e nem apoia qualquer iniciativa relacionada à “lavagem de dinheiro”, entendida como processo feito para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos. É importante que todos fiquem atentos aos seguintes comportamentos:

Formas incomuns ou padrões complexos de pagamento

- Transferências incomuns para/de países não relacionados à transação
- Clientes com operações que aparentem ter pouca integridade
- Clientes que se mostrem ansiosos para evitar as exigências de registro de
- Informações.
- Transações que envolvam locais anteriormente associados à “lavagem de
- dinheiro” ou à sonegação fiscal.

Qualquer indício mencionado acima deve ser comunicado para o superior direto ou área de Recursos Humanos ou deve ser relatado no formulário de não conformidade presente na área administrativa e na Sala Verde ou pelo Canal de Ética **0800 602 6911**, www.contatoseguro.com.br/gelco ou aplicativo de celular **Contato Seguro**.

15. Outras normas que você deve conhecer

➤ Coleta de informações sobre a concorrência:
Use apenas métodos justos e responsáveis para coletar informações sobre a concorrência.

➤ Suborno e corrupção
Nunca ofereça nem aceite suborno.

➤ Práticas comerciais desonestas
Nunca adote métodos desonestos para fechar negócios, tais como fazer afirmações falsas sobre o concorrente. Nunca discuta os planos de vendas com os concorrentes, nem compartilhe informações sobre clientes ou faça acordos sobre como concorreremos.

➤ Furto
Furtar a Empresa, de qualquer forma- dinheiro, produtos, tempo, serviços, idéias, entre outros, constitui crime.

➤ Fraude
Nunca adote medidas que possam fraudar os processos ou produtos

➤ Proteção de Dados
Nunca adote métodos não autorizados para coletar, transmitir ou compartilhar dados pessoais de outros. Mantenha seus próprios dados seguros e atualizados. Não compartilhe senhas ou códigos de acesso e zele pela privacidade.

16. Liberdade de expressão

Todo colaborador da GELCO possui liberdade de expressão para expor sua opinião e sugerir melhorias inclusive de associação e participação sindical.

17. Medidas disciplinares

A existência de normas, políticas e procedimentos é condição essencial para uma empresa de sucesso. Cabe à liderança garantir que sejam seguidos para o funcionamento harmônico e eficiente da Organização.

Cabe à liderança informar, orientar e preparar sua equipe para a correta aplicação das políticas e das normas da organização, sendo um exemplo a ser seguido. Descumprimentos de normas e regras da GELCO não podem ser tolerados e são passíveis de punição. São punições possíveis:

1. Advertência verbal
2. Advertência por escrito
3. Suspensão
4. Demissão sem justa causa
5. Demissão por justa causa

A aplicação de penalidades deve ser feita, tanto quanto possível, logo em seguida à falta cometida, sob pena de caracterizar o perdão tácito. Admite-se um período maior de tempo para a aplicação de penalidade quando a falta requerer apuração de fatos e das devidas responsabilidades. As sanções devem ser justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida. Faltas semelhantes devem receber sanções semelhantes.

Quando um empregado julgar que há uma disfunção em determinada norma, ele deverá recorrer ao seu superior imediato e solicitar uma revisão dessa norma. A mesma será reavaliada pelo departamento competente e poderá ser revisada.

O empregado deve solicitar orientação a seu superior imediato em casos nos quais, por falta de infra-estrutura ou recursos adequados, não consiga cumprir a norma. Por sua vez, este deverá levar o caso a um nível adequado da organização para buscar uma solução definitiva.

Todas as medidas disciplinares aplicáveis, deverão ser previamente autorizadas pela Gerência da área e pela área de Recursos Humanos.

18. Divulgação e Procedimentos

Os gestores deverão transmitir a suas respectivas equipes as normas constantes deste Código de Conduta, de forma que o mesmo tenha ampla divulgação no ambiente de trabalho, bem como deverão zelar pela sua observância, apresentando à Gerência Geral recomendações para a sua atualização e aprimoramento.

Empregados que contratam fornecedores, representantes, consultores, profissionais temporários e outros prestadores de serviços devem monitorar seu trabalho, para ter certeza de que eles agem em consonância com os princípios do Código e das políticas da empresa, e devem relatar quando isso não ocorrer.

Dúvidas específicas a respeito de situações concretas sobre a aplicação ou interpretação das regras constantes deste Código, deverão ser encaminhadas ao superior hierárquico imediato que, por sua vez, encaminhará a área de Recursos Humanos e caso seja necessário, levará a questão ao conhecimento da Gerência Geral.

Os colaboradores ou qualquer parceiro do negócio da GELCO que tenham conhecimento de quaisquer atos, fatos ou práticas que violem o presente Código, deverão informar os mesmos ao seu superior imediato ou, a área de Recursos Humanos ou utilizar o formulário de Não Conformidade ou o Canal de Ética **0800 602 6911** ou www.contatoseguro.com.br/gelco ou pelo aplicativo de celular **Contato Seguro**.

A empresa tratará todos os relatos com total discrição. Obviamente, para que a investigação e seus desdobramentos sejam eficazes, algumas pessoas deverão tomar conhecimento do relato e dos detalhes da alegação.

Além disso, poderá haver casos em que a GELCO tenha obrigação legal de disponibilizar para terceiros algumas informações sobre as questões de conformidade relatadas.

Contamos também com o profissionalismo de uma empresa terceira especializada para auxiliar o Comitê de Ética da Gelco, a buscar o melhor caminho e melhores soluções.

Todos os relatos feitos pelo Canal de Ética, deverão passar pela análise do Comitê de Ética da Gelco, que tomará as medidas cabíveis apropriadas.

O Canal de Ética também está disponível e poderá ser usado por terceiros, prestadores de serviço, representantes comerciais, clientes e demais parceiros do negócio, através do **0800 602 6911** ou www.contatoseguro.com.br/gelco ou pelo aplicativo de celular **Contato Seguro**.

Todos os colaboradores devem seguir o Código de Conduta da GELCO. Caso um colaborador buscar um esclarecimento e levantar uma questão ou relatar uma conduta suspeita, ele está fazendo a coisa certa. A GELCO não tolerará retaliação contra qualquer colaborador. Qualquer colaborador que participar de uma retaliação será punido, podendo até ser demitido.

Quando um colaborador estiver sendo alvo de retaliação por ter apresentado uma questão de conformidade ou de integridade, deverá entrar em contato com o superior imediato ou com a área de Recursos Humanos ou área de Segurança da empresa ou deverá preencher o formulário de não conformidade disponível na área administrativa e na sala verde ou pelo Canal de Ética **0800 602 6911** www.contatoseguro.com.br/gelco ou pelo aplicativo de celular **Contato Seguro**.

Os relatos de infrações de ações de roubo, furto, fraude, assédios ou outras situações que causem danos financeiros a pessoa ou ao patrimônio, serão tratados de forma confidencial, sem que haja prejuízo ao denunciante. A GELCO fará a investigação dos fatos para determinar objetivamente o que houve, e é com base neles que a empresa decidirá que ações serão tomadas, baseando-se na imparcialidade, honestidade, justiça e

confidencialidade.

Vigência

O Código de Conduta da GELCO foi aprovado pela Gerência Geral, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

Pedreira, dezembro de 2020.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Conduta da GELCO GELATINAS DO BRASIL e me comprometo a cumpri-lo e a zelar pela sua observância.

Em cumprimento à LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LGPD e suas bases legais de execução de contrato, a GELCO declara que os dados pessoais aqui solicitados; a saber: NOME COMPLETO; são estritamente necessários para a execução legal deste termo e que adota rigorosas medidas para garantir a transparência do tratamento de dados baseado nesta execução. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) poderá solicitar à GELCO relatório de impacto à proteção de dados pessoais, observados os segredos comerciais e industriais pertinentes.

Data:

Nome completo:

Assinatura: